



Prefeitura Municipal de
VIANA

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
12486/2024	12473/2024	27/06/2024 11:40:04	27/06/2024 11:40:04

Tipo

AUTÓGRAFO DE LEI

Número

32/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa:

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.406/2024 - PL Nº 028/2024 - VEREADOR GILMAR MARIANO.





Prefeitura Municipal de
VIANA
Estado do Espírito Santo

Avenida Florentino Avidos, nº 01
Viana Sede - Viana/ES
CEP: 29130-915
Telefone: (27) 2124-6760

PROTOCOLO DE AUTÓGRAFO DE LEI

Protocolado conforme anexo em 27 de junho de 2024, por CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA..

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.406/2024 - PL Nº 028/2024 - VEREADOR GILMAR MARIANO.

Viana/ES, 27 de junho de 2024.



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 32003000300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500370030003000390031003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em 27/06/2024 11:40
Checksum: **39EEFE363DDEF37972B6EF04B56245722651C9E397C18292A702270441B4C66C**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 072/2024/DG/SL

Viana, 27 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Wanderson Borghardt Bueno
Chefe do Poder Executivo Municipal
Av. Florentino Avidos, nº 01
29130-915 Viana – ES

Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.406, de 27 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 025/2024, de autoria do vereador Gilmar Mariano, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.406, de 27 de junho de 2024.

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.406, de 27 de junho de 2024

Dispõe sobre a denominação da praça ao lado do Campo de Futebol do América: Jonas dos Angelos, em Viana/ES, que praça a ser denominada: "Praça Gilberto Ricardo dos Santos".

A Câmara Municipal de Viana **DECRETA**:

Art. 1º A praça, localizada ao lado Campo de Futebol do América: Jonas dos Angelos", no bairro Soteco, Viana/ES, passa a denominar-se "Praça Gilberto Ricardo dos Santos".

Art. 2º O Município de Viana, por seu Poder Executivo, promoverá a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 27 de junho de 2024.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





Viana, 27 de junho de 2024.

De: Protocolo Automático

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referência:

Processo nº 12486/2024

Proposição: Autógrafo de lei nº 32/2024

Autoria: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.406/2024 - PL Nº 028/2024 - VEREADOR GILMAR MARIANO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Protocolado

Próxima Fase: Analisar Autógrafo de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

